



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP
Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 21.059, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

- Dispõe sobre a nomeação de Membros para a JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, deste Município.

MARIA JOSÉ P. VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 3.136, de 05 de Março de 1999, alterado pela Lei Municipal nº 3.413, de 17 de Janeiro de 2002;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para constituírem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, deste Município, os membros abaixo relacionados:

I – Representante – Conhecimento na Área de Trânsito

Titular: Aldanir Santala
RG. nº 4.883.532

Suplente: Carlos Vieira de Camargo Junior
RG. nº 17.536.347

II- Representante – Servidor com Anuência do Executivo Municipal

Titular: Maria Concilia Serrão Corrêa
RG. nº 25.550.059-2

Suplente: Adriano Henrique Moreira
RG. nº 21.599.176

III- Representante - Entidade Representativa dos condutores de veículos.

Titular: Geraldo Annibal de Almeida Mello
RG. nº 4.459.556-6

Suplente: Edna Correa Bueno
RG. nº 10.226.009



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP
Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 21.059, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

Art. 2º Ficam revogados em todos os seus termos o Decreto Municipal nº 17.750, de 14/02/2017.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 15 de Janeiro de 2021.

MARIA JOSÉ P. VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 15/01/2021.
Neiva de Barros Oliveira.